



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Decreto Legislativo nº 002/2018

Dom Aquino/MT, em 22 de março de 2018.

Autoria: Diversos Vereadores

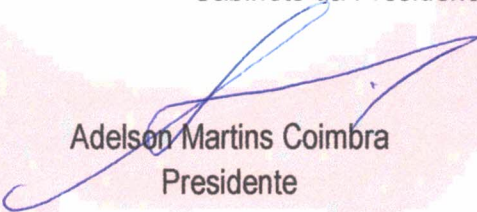
Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil de Primavera do Leste, Doutor **FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI**, o título de CIDADÃO DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado no município de Dom Aquino - MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 22 de março de 2018.


Adelson Martins Coimbra
Presidente